

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1340 de 14/06/99

**DECRETO N.º 9734/99
DE 14 DE JUNHO DE 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 422.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais		
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos		40.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos		7.000,00
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos		5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME		
40.10-3120	Material de Consumo		40.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-3120	Material de Consumo		300.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. Decreto 9734/99 – fls. 02.

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
10.10-3192	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	26.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
25.10-0308032.2009	Serviços Contratados	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
40.10-4110	Obras e Instalações	4.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção Do Ensino Profissionalizante	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

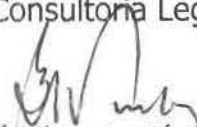
Cont. Decreto n.º 9734/99 – fls. 03.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

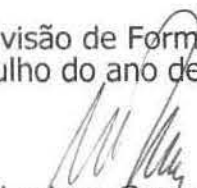
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de junho de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos